



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

CD/22918.20044-00

EMENDA SUPRESSIVA (Do Sr. Wolney Queiroz)

Suprime-se o inciso III do art. 6º da Medida Provisória nº 1.099, de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 1.099, de 28 de janeiro de 2022, cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário com a justificativa de que reduzirá os impactos sociais causados pela pandemia da covid-19 e auxiliará na qualificação e inclusão do jovem no mercado de trabalho. Todavia, o texto cria uma modalidade de trabalho que ficará à margem da legislação trabalhista com o argumento de ser um programa de prestação de serviço voluntário.

O texto da MPV não traz a previsão na LDO e no PPA, e tampouco a dotação orçamentária do Programa, ao contrário, remete essa competência aos Municípios de forma constitucional e sem qualquer lastro de legitimidade, eis que a Medida Provisória não é o instrumento legislativo para instituir esse tipo de Programa e muito menos determinar o seu custeio pelos Municípios.

Assim, a emenda busca suprimir dispositivo que remete aos Municípios a competência para arcar com os custos do Programa criado pelo Poder Executivo Federal.

Brasília, em _____ de fevereiro de 2022.

Deputado Wolney Queiroz
PDT/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229182004400>

* C D 2 2 9 1 8 2 0 0 4 4 0 0 *